

Solicitação: Aulas práticas de Usinagem 2 de forma presencial

Objetivo: Obter autorização do Conselho de Campus para que as **aulas práticas do componente curricular de Usinagem 2 do curso de Eng. Mecânica ocorram de forma presencial para os alunos formandos.**

Esta solicitação de autorização para que as **aulas práticas** do componente curricular de **Usinagem 2** do curso de Eng. Mecânica ocorram de forma **presencial para os alunos formandos** ocorre pautada nas prerrogativas da Resolução CONSUP 015/2021, especificamente do respectivo Capítulo IV – Das atividades práticas, onde versa que:

“§3º O desenvolvimento das atividades práticas no formato presencial deverá ser aprovado pelo **respectivo Conselho do Campus**, após consulta aos colegiados de curso e comitês locais de crise da Covid-19.” Resolução Consup 15/2021

Tal proposição de aulas práticas na forma presencial adveio da coordenação do curso e aguarda manifestação deste egrégio Conselho de Campus.

Cabe salientar que apenas 2 (dois) alunos cumprem o pré-requisito de serem formandos e, portanto, este seria o contingente máximo de alunos a frequentarem o campus. Ademais, todos assinariam termo de ciência e atendimento ao Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS e Orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) para prevenção do COVID-19.

Adiciona-se a isso o fato de que o Ensino é a atividade primordial do IFRS, devendo ser priorizada.

Ante ao conteúdo supracitado, são compartilhados e-mails nos quais é realizada uma demanda junto a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, é cientificada a Direção de Ensino do Campus e se manifesta a Coordenação do curso de Engenharia Mecânica propositivamente no sentido da oferta de forma presencial do componente curricular de Usinagem 2 aos alunos formandos.

Em seg., 19 de abr. de 2021 às 08:24, Thaise Nonnemacher <thaise.nonnemacher@gmail.com> escreveu:

Bom dia professor Demian,

Espero que esteja bem!

Venho por meio deste formalizar o pedido de oferta da disciplina de Usinagem II do sétimo semestre do curso de Engenharia Mecânica.

Justifico meu pedido baseando-me no propósito da Resolução 015 do Consup e de toda a discussão que houve sobre o tema do ensino remoto. Sobre isso, o

IFRS se manifestou, na figura do seu Pró-Reitor de Ensino, no sentido de não prejudicar os alunos. Mas o que está ocorrendo é justamente o contrário. Inclusive, foi feito constar no Art. 3º que "O calendário acadêmico será retomado de onde foi suspenso em todos os cursos e componentes curriculares ministrados no semestre 2020/1. §3º Os componentes curriculares do semestre 2020/01, nos quais haja estudantes matriculados que não os tenham integralizado por meio de APNP, deverão ser oferecidos independente do número de estudantes.

Também faço esse apelo pois estou no final do curso e necessito apenas deste componente curricular, juntamente com o TCC, e o estágio obrigatório. Realizar o componente curricular em uma instituição particular fica inviável por dois motivos:

1º) custo elevado, os quais não cabem no meu orçamento familiar.

2º) a não coincidência de calendário acadêmico entre as instituições particulares (URI e UPF) com o do IFRS Erechim.

Outra opção foi fazer tal disciplina dentro do IFRS, mas em outros campus. Entrei em contato com o Campus Ibirubá, o qual é o único dentre os existentes que tem compatibilização de sua disciplina com a ofertada no campus Erechim, a respeito de cursar essa disciplina lá. Porém, não obtive resposta da coordenação do curso.

Julgo que terei perdas muito maiores em função do atraso de minha formatura do que em realizar a disciplina de forma remota. Afinal, esta disciplina já está a mais de 1 ano sem oferta e ficará assim até quando? Infelizmente, nem mesmo o senhor sabe responder.

Tenho oferta de efetivação profissional na empresa em que estagio condicionada a obtenção de diploma. Além disso, fico sem poder realizar concursos, me aplicar a um mestrado acadêmico, dentre outros. Enfim, o prejuízo que estou tendo é real em nível emocional, financeiro e profissional. A letargia da instituição já está afetando o meu futuro e dos demais alunos e é importante ponderar o que é prioritário: oportunizar que os alunos colemb grau e consigam crescer como engenheiros mecânicos ou mantê-los retidos na instituição até uma data vindoura imaginária?

É preciso ponderar que os estudantes estão na etapa de iniciar suas vidas profissionais, acreditando no ensino como único transformador social possível e vêem na obtenção do diploma uma oportunidade para conseguir melhoria na qualidade de vida, tanto própria, como de toda a família. Comigo não é diferente, vejo na obtenção do meu diploma uma oportunidade de melhorar de vida. Sempre valorizei o ensino e vejo ele como fator de mudança de vida e ascensão social.

Portanto, venho encarecidamente solicitar flexibilização na oferta do componente curricular Usinagem II do curso de Engenharia Mecânica do IFRS Campus Erechim.

Sem mais, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

--

Thaise B. Nonnemacher
Graduanda em Engenharia Mecânica
IFRS - Campus Erechim
(54)98427-2922

Em seg., 19 de abr. de 2021 às 10:34, DDE IFRS Erechim <dde@erechim.ifrs.edu.br> escreveu:

Bom dia Thaise, os componentes curriculares a serem ofertados em 2020/1 foram definidos pelo Colegiado de Curso, após a análise dos docentes conforme consta na Resolução nº015/2020. Sendo assim, aguardo manifestação da Coordenação de Curso sobre a sua demanda.

Ademais, para contribuir com a tua busca, na próxima semana a Proen irá publicar um edital de mobilidade acadêmica interna e é possível, segundo a IN 05/2017, a solicitação para cursar em outro campus (ver <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/in-05-2017.pdf>)

Att. Giovane Jardim

--

Prof. Giovane Rodrigues Jardim
Diretor do Departamento de Ensino - Portaria nº 26/2020.
IFRS - Campus Erechim
(54) 3321-7506
www.erechim.ifrs.edu.br

From: Coord. Eng. Mecânica - IFRS Campus Erechim <engenharia.mecanica@erechim.ifrs.edu.br>
Date: Mon, Apr 19, 2021 at 1:47 PM
Subject: Re: Oferta da Disciplina de Usinagem 2
To: DDE IFRS Erechim <dde@erechim.ifrs.edu.br>
Cc: Thaise Nonnemacher <thaise.nonnemacher@gmail.com>

Caros Prof. Giovane e Thaíse, boa tarde.

Já conversei bastante com a Thaíse por mensagens e creio que não vamos chegar a um consenso em relação à oferta remota deste componente curricular. Conforme decidido em reunião do colegiado da engenharia mecânica em 29/03/2021, Usinagem II e Desenho Técnico I foram consideradas disciplinas intransponíveis pelos professores devido às características práticas indissociáveis com a teoria sem que a qualidade seja muito prejudicada. Essa decisão foi embasada na Resolução Consup 015/2021 no Art. 3º, §1º:

"§1º As exceções ao previsto no caput se darão para os componentes curriculares dos cursos de organização curricular semestral, em que a totalidade

de estudantes matriculados no semestre 2020/1 integralizou o respectivo componente, por meio de atividades pedagógicas não presenciais (APNP), ou quando for avaliada pelos colegiados de curso a incompatibilidade da oferta de determinado componente no formato remoto." (Grifo da coordenação).

Além disso a citada resolução, ainda trata o Cap IV, Art 22º, o seguinte:

"Art. 22º As atividades práticas podem ser realizadas de forma remota, quando passíveis de adaptação a este formato, ou presencial, quando as condições sanitárias locais permitirem seu desenvolvimento de forma segura.

§1º O desenvolvimento das atividades práticas de forma remota deverá considerar as especificidades do componente, do nível e modalidade de ensino, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, a necessidade de tais atividades para a integralização do curso e a compatibilidade com o formato não presencial.

§2º O desenvolvimento das atividades práticas de forma presencial deve considerar as características de cada unidade educacional, as condições sanitárias locais e a autorização das autoridades governamentais locais, observando todos os protocolos preventivos para a realização de forma segura a estudantes e profissionais da educação, conforme o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS.

§3º O desenvolvimento das atividades práticas no formato presencial deverá ser aprovado pelo respectivo Conselho do Campus, após consulta aos colegiados de curso e comitês locais de crise da Covid-19." (Grifo da coordenação).

Assim, considerando o que está exposto acima, em relação aos componentes os professores julgaram intransponíveis, por isso os mesmos não foram ofertados de forma remota.

Agora o que pode ser feito, como uma possível solução e sugestão minha, é a solicitação de que a disciplina seja oferecida de forma presencial, conforme exposto acima atendidas as condições expostas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 22, somente para os alunos que se enquadrem na condição de formandos como forma de minimizar os problemas causados pela suspensão do calendário letivo 2020/1. Reforçando que seria um caso especial somente para alunos que se formariam ao final do retorno de 2020/1

Prof. Demian Boaroli

Coordenador do curso de Engenharia Mecânica

Portaria Nº 31 de 8 de fevereiro de 2021.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim

Rua Domingos Zanella, 104 | Bairro Três Vendas | CEP: 99713-028 | Erechim - RS

Telefone: [\(54\) 3321-7515](tel:(54)3321-7515)

Sem mais a tratar sobre o assunto,

Solicito e espero deferimento.

Erechim 10 de maio de 2021.

Thaise B. Nonnemacher
Acadêmica de Engenharia Mecânica
Campus Erechim